



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## JUSTIFICATIVA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2016 - CMLS

**Objeto:** Reestruturação de segurança da rede interna e internet: instalação de firewall, controle de acesso, controle de banda, gestão de controle de protocolos e portas de acesso para serviços de Tomcat e Banco de Dados dos softwares administrativos, reestruturação de servidor terminal servisse para uso de sistema de gerenciamento de bando de dados e serviços de IIS – Serviços de Informações da Internet.

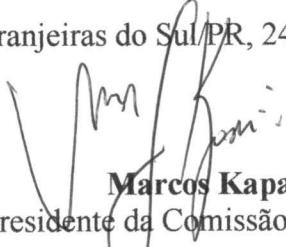
*O processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação com base no Artigo 24 – Inciso II da Lei Federal nº 8666/93.*

**Art. 24** – É dispensável a licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Após Ata na qual houve a analise dos orçamentos considerando o menor preço dos orçamentos apresentados e da documentação da empresa que apresentou a menor proposta para prestação de serviços especializados em rede interna de segurança e internet conforme descrito no objeto desta Justificativa de Dispensa de Licitação, fica, portanto, declarada vencedora a Empresa: **ANDRADE E PIMENTEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09 pelo valor de R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais).

Laranjeiras do Sul/PR, 24 de junho de 2016.

  
**Marcos Kapassi**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Andressa Silva da Silva**  
Andressa Silva da Silva

Secretária

  
**Elton Vicente Ruths**  
Membro